



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COMUNICAÇÃO VISUAL

O Gestor da 16ª Companhia Independente Bombeiro Militar, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **EDEVANE ALVES DA SILVA CNPJ 59.539.504/0001-27**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da realização do serviço de comunicação visual adequada, é essencial para a identificação e valorização institucional. A fachada e o totem são elementos fundamentais para garantir visibilidade, padronização e reconhecimento por parte do público, facilitando a localização do estabelecimento e transmitindo credibilidade e profissionalismo.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **EDEVANE ALVES DA SILVA CNPJ 59.539.504/0001-27**, vencedora do menor preço por item, no valor de R\$ 20.876,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e seis reais), para prestação de serviço em comunicação visual, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

MANUTENÇÃO DO FEMBOM/GOIATUBA 16-1601-06-182-0030-3100-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 8 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINÍCIUS GRATÃO DALUL
Comandante da 16ª CIBM/Goiatuba